



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL- IPRAM
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO Nº 04/2018

UNIDADE:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INTERESSADO:	Controle Interno
C/CÓPIA	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
ASSUNTO:	Relatório de Avaliação de Controle Interno

Controle Interno. Avaliação de Controles Internos na Diretoria de Benefícios do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste, RO.
Novembro/2018



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 METODOLOGIA	4
3 CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS	6
4 ANÁLISE DA AVALIAÇÃO DIRETORIA DE BENEFÍCIOS.....	7
5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO.....	15



1 INTRODUÇÃO

1. Este Relatório apresenta os resultados da Avaliação de Controle Interno na Diretoria de Benefícios, realizada no período de 11/07 a 31/08/2018 na Unidade do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, em cumprimento ao Planejamento de Avaliação de Controles Internos IPRAM 2018. Por oportuno, destaca-se que o questionário de avaliação foi respondido segundo a visão do Controlador Interno, tendo em vista que desde o dia 01 de agosto do corrente ano foi encaminhado ao setor competente para que pudesse ser respondido a tempo, conforme teor do memorando nº06/CI/IPRAM, porém sem retorno por parte do setor responsável.

2. O resultado dessa Avaliação dos Controles Internos foi dividida nos seguintes capítulos: Apresentação da Metodologia; Controles Internos administrativos; Análise da Avaliação da Diretoria de Benefícios e, por fim, as Considerações sobre a Avaliação de Controle.

3. O desenvolvimento desse trabalho tem o intuito de contribuir com a melhoria dos serviços públicos, através do aperfeiçoamento do sistema de controle interno.

4. O objetivo do trabalho foi analisar o controle interno do setor pertinente sob a perspectiva do gerenciamento de riscos.

5. Com esse diagnóstico, pretende-se extrair dados e informações capazes de indicar aos responsáveis do setor do órgão as ações necessárias para aperfeiçoar os controles internos da Diretoria de Benefícios, bem como, gerar relatório gerencial consolidado possibilitando a emissão de recomendações de melhoria ao subsistema de controle.

6. A partir do resultado desse trabalho, serão desenvolvidas atividades de pós-AVALIAÇÃO, especialmente, o Monitoramento das Recomendações, mediante a elaboração de planos de providências e o periódico acompanhamento da implementação das medidas necessárias à correção das causas das fragilidades constatadas nesta avaliação dos controles internos.

7. Busca-se também, indicar áreas em que serão necessários promover ações preventivas, por meio de participações e capacitações voltadas aos servidores dos setores.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL- IPRAM
CONTROLE INTERNO

8. O resultado desse trabalho subsidiará ainda a emissão do Parecer Conclusivo sobre as Contas do Gestor e a elaboração do plano de auditoria 2019.

9. Por fim, o relatório dessa avaliação de controle interno será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.



2 METODOLOGIA

Utilizou-se como principal referência para Avaliação dos Controles Internos do IPRAM, o método desenvolvido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, o conhecido COSO I (1992), na versão atualizada em 2004, intitulada *Enterprise Risk Management – Integrated Framework*, o COSO II – ERM, com o foco no gerenciamento de riscos.

Quanto aos procedimentos utilizados: **Planejamento:** elaboração da matriz de planejamento, elaboração e escopo do programa de avaliação de controles internos;

Elaboração dos Papéis de Trabalho: Elaboração de planilha para registro das Competências e Atribuições específicas do setor no qual foi realizada a Avaliação de Controles Internos, elaboração de planilha de registros de perguntas e respostas referentes ao QACI, elaboração do Diagrama de Verificação de Riscos;

Levantamentos Preliminares: Elaboração e envio de solicitação de informações ao respectivo setor para subsidiar os trabalhos;

Identificação dos procedimentos a serem avaliados: Análise dos levantamentos preliminares a fim de identificar os controles internos do setor, bem como competências e metas setoriais, por meio de exame dos regulamentos internos aplicadas às atividades inerentes a unidade avaliada, conforme o caso. Verificação dos pontos de controle mais relevantes que deverão ser priorizados na Avaliação dos Controles Internos, considerando as informações levantadas junto aos setores;

Elaboração de perguntas para a composição dos Questionários de Avaliação de Controle Interno: Elaboração de perguntas que compõem os QACI's que foram aplicados no setor, com base nas informações coletadas, nos pontos de controle interno selecionados, nas competências e atribuições específicas do setor;

Aplicação do QACI: Aplicação do questionário de avaliação do controle interno, bem como realizar o teste de observância;

Avaliação dos controles internos: Avaliação do setor, de acordo com os componentes do COSO I, a análise SWOT e o Diagrama de Verificação de Riscos – DVR:

- a. Ambiente de Controle



- b. Atividade de Controle
- c. Avaliação de Riscos
- d. Informação e Comunicação
- e. Monitoramento

Elaboração de Relatório: Elaboração de relatório de avaliação de controles internos.



3 CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Os órgãos que compõem uma entidade da Administração Pública devem priorizar a consecução de seus objetivos e, para que o alcance destes seja realizado com razoável segurança, sem ocorrência de irregularidades e/ou impropriedades que comprometam a gestão da Entidade faz-se necessária à implantação e instrumentos de direcionar e assegurar que o rumo escolhido seja adequado e confiável.

Tem-se que estes instrumentos são denominados Controles Internos administrativos.

Segundo o Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 01 de 2011, os controles internos administrativos são:

[...] o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública seja alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

Além da conceituação explanada, os controles internos administrativos devem disciplinar-se no seguimento de regras, diretrizes, sistemas e finalidades.

Mas, para a qualidade e sucesso no desempenho dos objetivos da Entidade, não basta à adoção dos controles internos administrativos, importante também a avaliação periódica destes, a fim de analisar, na prática, a sua adequação, confiabilidade, integridade, eficiência e eficácia, economicidade e efetividade.

Portanto, para que a gestão atinja os seus objetivos e, no mais, de forma adequada, confiável, eficiente, eficaz, econômica e efetiva, deve-se à adoção de avaliação dos controles internos administrativos, estes adequados a gerenciar os procedimentos e, principalmente os riscos.



4 ANÁLISE DA AVALIAÇÃO NA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Tendo em vista a elaboração do planejamento de AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS IPRAM 2018 como forma de contribuir com a governança pública, bem como aperfeiçoar a prestação de serviços públicos, este Controle Interno responsável pela Avaliação passa a descrever os resultados oriundos dos trabalhos desenvolvidos.

Com base na metodologia COSO, realizamos a avaliação dos controles internos da Diretoria de Benefícios através do Questionário de Avaliação de Controles Internos (ANEXO I).

O questionário foi dividido em cinco módulos: ambiente de controle (26 questões), avaliação de riscos (15 questões), procedimentos de controle (11 questões), comunicação/informação (12 questões) e monitoramento (4 questões), totalizando sessenta e oito questões, cada uma com quatro alternativas de resposta, devendo o avaliado escolher apenas uma. Cabe ressaltar que a descrição correspondente a cada peso atribuído para as respostas foi adaptada para o trabalho atual, conforme Quadro 05:

Quadro 05: Peso das respostas do Questionário de Avaliação dos Controles Internos

Peso	Descrição
0	Totalmente não observado.
1	Parcialmente observado em sua minoria.
2	Parcialmente observado em sua maioria
3	Totalmente observado.

Fonte: Controle Interno

Com base nas respostas obtidas no Questionário de Avaliação dos Controles Internos, realizamos o cálculo do “Peso médio” de respostas, utilizando a fórmula abaixo:



$$\text{Peso médio} = \frac{(x1 \times 0) + (x2 \times 1) + (x3 \times 2) + (x4 \times 3)}{x1 + x2 + x3 + x4}$$

Na qual:

x1: Quantidade de respostas com peso 0

x2: Quantidade de respostas com peso 1

x3: Quantidade de respostas com peso 2

x4: Quantidade de respostas com peso 3

Após o cálculo do “Peso médio”, realizamos o cálculo do “Nível de controle (%)” utilizando a fórmula abaixo:

$$\text{Nível de controle (\%)} = \frac{\text{Peso médio} \times 100\%}{3}$$

A escala utilizada para aferir o percentual do nível de controle relacionado à Avaliação dos Controles Internos na Diretoria de Benefícios encontra-se demonstrada no Quadro 06:

Quadro 06: Escala do nível de controle

Nível de Controle		
Muito Baixo	0%	25%
Baixo	25%	50%
Médio	50%	75%
Alto	75%	100%

Elaborado: Controle Interno



Dessa forma, utilizando a metodologia demonstrada acima, realizou-se o cálculo do nível de controle sob a perspectiva do Controlador Interno, uma vez que o servidor responsável pelo Setor Avaliado não respondeu o questionário a tempo. O resultado encontrado está demonstrado nos Quadros a seguir:

CONTROLES ADMINISTRATIVOS		Visão do Controlador	
Peso	Descrição	Qtde	Total
0	Totalmente não observado.	46	0
1	Parcialmente observado em sua minoria.	14	14
2	Parcialmente observado em sua maioria	6	12
3	Totalmente observado.	2	6
TOTAL		68	32

Elaborado: Controle Interno

Especificação	Visão do Controlador Interno
Peso Médio	0,8
Nível de Controle (%)	26,66%
	Baixo

Elaborado: Controle Interno

Segue uma breve análise acerca da avaliação dos controles internos no pertinente Setor, com base da metodologia COSO:

Componente 1: ambiente de Controle:

O ambiente de controle é a base que sustenta todo o Sistema de Controle Interno. Os fatores que compõem o ambiente de controle incluem integridade e valores éticos, competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e



responsabilidades, estrutura de governança, plano organizacional, regulamentos e manuais de procedimentos, políticas e práticas de recursos humanos, etc.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, constatamos que não há existência de controles administrativos no Setor avaliado.

- Não há procedimentos e instruções padronizados no setor;
- Como não há controles administrativos adotados, também não há a contribuição para consecução dos resultados planejados;
- Não há segregação de funções;

Componente 2: Avaliação de riscos

Os riscos são enfrentados por todos os órgãos, independentemente do seu tamanho, da sua estrutura ou da sua natureza. Deve-se ter consciência dos riscos relevantes que envolvem as atividades desenvolvidas através dos macroprocessos e de como deve gerenciar esses riscos a fim de alcançar os objetivos.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, o Setor não costuma fazer avaliação de riscos, conforme respostas abaixo:

- Não há objetivos e metas formalizados;
- Os objetivos do setor não estão ligados aos objetivos e aos planos estratégicos do IPRAM, bem como outros itens do mesmo quadrante que não são observados pelo setor.

Componente 3: Procedimentos de controle



As atividades de controle são geralmente expressas em políticas e procedimentos que tendem a assegurar que sejam cumpridas as instruções emanadas da alta direção, orientadas primordialmente à prevenção e à neutralização dos riscos.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, o Setor avaliado dispõe de atividades de controles que necessitam de aprimoramentos, como segue abaixo:

- As regras internas necessárias ao funcionamento do setor não estão formalizadas;
- Não são adotados controles de prevenção e de detecção para garantir que as operações realizadas sejam adequadamente iniciadas, autorizadas, registradas, processadas e divulgadas;
- A organização não instituiu mecanismo para acompanhamento contínuo dos indicadores de desempenho;
- Para cada um dos riscos identificados, o setor não implementou mecanismos de controle que minimizem a probabilidade de os objetivos da atividade não serem alcançados;
- As atividades de controle não são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle;
- Não há normatização interna organizando a divisão de tarefas e responsabilidades de cada servidor.
- Não são adotadas providências para garantir que na realização de procedimentos conflitantes seja observado o princípio da segregação de funções, bem como demais itens.

Componente 4: Informação e comunicação

Contemplam as informações e os sistemas de comunicação que permitem garantir a identificação, o armazenamento e a comunicação de todas as informações relevantes, com o intuito de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e



outras responsabilidades, orientando a tomada de decisões, permitindo o monitoramento de ações e contribuindo para a realização de todos os objetivos de controle interno.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, o Setor avaliado precisa aprimorar a comunicação, e ainda:

- O setor não fornece as informações que lhe são solicitadas de forma tempestiva;
- De uma forma geral os demais itens do referido quadrante precisa de aprimoramento.

Componente 5: monitoramento

As atividades de monitoramento avaliam a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Nesse processo estão envolvidas atividades como a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes, bem como a tomada de ações corretivas.

De acordo com as respostas ao Questionário de Avaliação dos Controles Internos, o Setor não dispõe de monitoramento aos controles administrativos, bem como:

- O Sistema de controle interno do setor não é constantemente monitorado para avaliar sua eficácia e qualidade ao longo do tempo;
- E por fim, o Setor não atende os demais itens do quadrante supra.

Diante do cenário apresentado, verifica-se a necessidade de realizar inicialmente os seguintes recomendações:

- Realizar mapeamento de processos;
- Planejamento formalizado;
- Formalização de objetivos e metas;
- Elaboração de manuais padronizados;



DOS PROCESSOS DE AUXÍLIO DOENÇA

Da análise dos processos de auxílio doença deste RPPS compreendido nos meses de Janeiro a Junho do corrente ano, percebeu-se que de uma forma geral que os mesmos não seguem um padrão para a sua concessão. Dessa forma, este Controle Interno observou que não há uma uniformização no andamento dos processos, bem como os processos não contém folhas numeradas visando a perfeita ordem dos documentos ora anexados.

Destacam-se os processos analisados:

Mês	Nº processo	Interessado (a)
Fevereiro	02/2018	Maria Sueli. F. Alves
Fevereiro	25/2018	Vera Lucia de Souza
Fevereiro	34/2018	Emílio Dalasto
Fevereiro	35/2018	Mariza Blasques
Março	43/2018	Eleomira Gabecht
Março	44/2018	Isaura L. Soares
Março	54/2018	Camila Jaques Tolomeu
Março	55/2018	Elma de Jesus Borges
Março	56/2018	Almira Waiandt
Março	59/2018	Raquel T. de O. Lopes
Março	60/2018	Fatima Oliveira de Souza
Março	83/2018	Ademar M. de Souza
Abril	64/2018	Marilza M. de Souza
Abril	68/2018	Lenilde da S. Rocha
Abril	69/2018	Gonilda G. Schoder
Abril	70/2018	Jorge de O. Alves
Abril	71/2018	Celia T. Marques



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Maio	79/2018	Edileia N. Santiago
Maio	80/2018	Delsa dos Santos
Maio	82/2018	Luciana L. G. Costa
Maio	84/2018	Ivanilda M. Braun
Maio	85/2018	Silvana B. Felberg
Maio	95/2018	Suzana M. M. da Silva
Junho	104/2018	Laercio A. Costa
Junho	105/2018	Monica E. Nogueira
Junho	114/2018	Roseli P. da Silva
Junho	117/2018	Joseni C. da Silva

Nesse contexto, quando do recebimento de ofício da Prefeitura encaminhando servidor para que este Instituto tome providências, é de suma importância constar informações cadastrais do referido servidor, bem como outros documentos indispensáveis tais como:

- Laudos, atestados ou relatórios-médicos: de acordo com a Resolução nº 1658/02, do CFM. Não são aceitos atestados psicológicos, fisioterapeutas ou outros profissionais da área da saúde que não sejam médicos ou dentistas.

Documentos importantes para serem apresentados no dia do exame médico perícia:

- Relatório do médico assistente;
- Exames complementares em doenças que justifiquem suas solicitações;
- Receita ou apresentação dos medicamentos utilizados para tratamento;
- Laudos psicológicos, fisioterápicos e nutricionais que se fizerem necessário para comprovação de tratamento.

Continuando, recomenda-se a este RPPS que quando for CONCEDER o benefício de auxílio doença, que seja concedido através de PORTARIA e que a mesma



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL- IPRAM
CONTROLE INTERNO

seja publicada no sítio da AROM, visando atender o disposto do art. 3º inciso I e II da Lei Federal nº 12.527/11 e Resolução nº 01 de 2017 que Regula o acesso a informações e aplicação da Lei nº 12.527/11 no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste.



5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO

Por todo o exposto, observa-se que o setor avaliado não possui um ambiente interno pautado na importância dos controles internos, e que não há mapeamento de processos, de igual forma, não há formalização de diagnóstico de riscos.

Outrossim, não há formalização de objetivos e metas, de modo que as atividades de controles internos sejam pautadas em políticas e ações, de natureza preventiva e de detecção para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da instituição.

Através da busca de informações por meio da avaliação, via questionário de avaliação de controles internos, baseado na metodologia do COSO I, observa-se que o setor não possui normas operacionais padronizadas.

Diante do cenário apresentado, verifica-se a necessidade de realizar as seguintes recomendações:

- Elaborar manuais padronizados;
- Confeccionar mapeamento de processos;
- Formalizar objetivos e metas para o setor;
- Elaborar programa anual de capacitação para o responsável pelo setor;
- Concessão de auxílio doença através de PORTARIA;
- Manter processos paginados;

Esse relatório visa analisar e emitir a percepção deste Controle Interno quanto aos controles internos e os procedimentos de diagnósticos de risco do setor analisado, consideradas para análise a metodologia do COSO I.

Salienta-se que a Controle Interno é órgão de assessoramento técnico visando subsidiar as decisões da Administração quanto as suas atribuições, a fim de fortalecer a gestão em seu cotidiano e garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade de seus atos sob o prisma de seus controles internos, muito embora sua opinião não tenha natureza vinculante.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL- IPRAM
CONTROLE INTERNO

Lembre-se que a aceitação dos riscos pela não implementação das recomendações e orientações emitidas nos Relatórios de Controle Interno é de responsabilidade da Gestão.

Espigão do Oeste, 28 de Novembro de 2018.

Cleanderson do Nascimento Lucas
Controlador Interno do IPRAM